

REALI Notícia nº 15/2018 – Publicação de perguntas e respostas sobre as novas legislações de suplementos alimentares

Prezados Pontos Focais,

A Anvisa publicou, no dia 30/08/2018, um novo [Documento de Perguntas e Respostas sobre Suplementos Alimentares](#).

O objetivo deste documento é fornecer esclarecimentos sobre os requisitos sanitários aplicáveis aos suplementos alimentares, estabelecidos por meio das seguintes Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) e Instrução Normativa (IN):

- I - RDC nº 243/2018, que dispõe sobre os requisitos sanitários dos suplementos alimentares;
- II - IN nº 28/2018, que estabelece as listas de constituintes, de limites de uso, de alegações e de rotulagem complementar dos suplementos alimentares;
- III - RDC nº 239/2018, que estabelece os aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em suplementos alimentares;
- IV - RDC nº 240/2018, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário; e
- V - RDC nº 241/2018, que dispõe sobre os requisitos para comprovação da segurança e dos benefícios à saúde dos probióticos para uso em alimentos.

O presente documento é um instrumento informativo, não-regulatório, de caráter não-vinculante, destinado unicamente a esclarecer dúvidas de modo a auxiliar na implementação dos atos normativos relacionados a suplementos alimentares.

Espera-se que as orientações possam auxiliar as empresas fabricantes de alimentos e os órgãos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) na correta implementação e fiscalização dos regulamentos técnicos vigentes.

Atenciosamente,

Grupo Técnico da Rede de Alerta e Comunicação de Riscos de Alimentos – REALI

Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos